fixado conforme o prudente arbítrio do juiz, levando-se em conta, precipuamente, as circunstâncias dos fatos, a natureza e gravidade do ato ofensivo, o sofrimento do ofendido, o grau de culpa do ofensor e as condições financeiras das partes, de modo que o quantum fixado seja suficiente para recompor a lesão sofrida, evitando o enriquecimento sem causa, mas sem perder de vista a função pedagógica, essencial no objeto da reparação.
DECISÃO: A 08 ${ }^{\text {a }}$ Turma, à unanimidade, conheceu dos Recursos Ordinários interpostos pelas Partes e, no mérito, sem divergência, negou provimento ao recurso da Reclamada; unanimemente, deu parcial provimento ao recurso das Reclamantes para majorar o valor da indenização por danos morais ao montante de $R \$ 60.000,00$ (sessenta mil reais) para cada uma das irmãs do de 'cujus' e para $\mathrm{R} \$ 120.000,00$ (cento e vinte mil reais) para a genitora do de 'cujus', atualizável a partir da data da prolação do presente acórdão, com o acréscimo de juros simples a partir da data do ajuizamento da ação (Súmula 439 do C. TST); acresceu à condenação o valor de $\mathrm{R} \$ 150.000,00$ (cento e cinquenta mil reais), com custas igualmente acrescidas de $\mathrm{R} \$ 3.000,00$ (três mil reais), a cargo da Reclamada, que, com a publicação deste acórdão, fica intimada ao seu pagamento, nos termos da Súmula $n^{\circ} 25$ do TST. Certifico que esta matéria será publicada no primeiro dia útil subsequente à Divulgação no DEJT.

BELO HORIZONTE/MG, 09 de agosto de 2021.

## ANA CLAUDIA FAGUNDES MIARELLI

## Processo N ${ }^{\circ}$ AP-0010162-61.2020.5.03.0061

| Relator | Angela Castilho Rogedo Ribeiro |
| :--- | :--- |
| AGRAVANTE | IDERALDO LUIZ DOS SANTOS |
| ADVOGADO | EMANOEL ADRIANO VIANA(OAB: |
|  | $118915 / M G)$ |
| AGRAVADO | JOAO BORGES |
| ADVOGADO | FABIOLA CAMPOS BARRETO(OAB: |
|  | 138398/MG) |
| ADVOGADO | MARCUS VINICIUS CAPOBIANCO |
|  | DOS SANTOS(OAB: 91046/MG) |
| ADVOGADO | GUSTAVO SOARES DA SILVEIRA |
|  | GIORDANO(OAB: 76733/MG) |
| AGRAVADO | ANTONIO AFONSO DA SILVA |
| ADVOGADO | FABIOLA CAMPOS BARRETO(OAB: |
|  | 138398/MG) |
| ADVOGADO | MARCUS VINICIUS CAPOBIANCO |
|  | DOS SANTOS(OAB: 91046/MG) |
| ADVOGADO | GUSTAVO SOARES DA SILVEIRA |
|  | GIORDANO(OAB: 76733/MG) |


| AGRAVADO | MARIA ANTONIA MAZZAFERA E SILVA |
| :---: | :---: |
| ADVOGADO | FABIOLA CAMPOS BARRETO(OAB: 138398/MG) |
| ADVOGADO | MARCUS VINICIUS CAPOBIANCO DOS SANTOS(OAB: 91046/MG) |
| ADVOGADO | GUSTAVO SOARES DA SILVEIRA GIORDANO(OAB: 76733/MG) |
| AGRAVADO | EXPRESSO GARDENIA LTDA |
| ADVOGADO | FABIOLA CAMPOS BARRETO(OAB: 138398/MG) |
| ADVOGADO | MARCUS VINICIUS CAPOBIANCO DOS SANTOS(OAB: 91046/MG) |
| ADVOGADO | GUSTAVO SOARES DA SILVEIRA GIORDANO(OAB: 76733/MG) |
| Intimado(s)/Citado(s): |  |
| - ANTONIO A | SILVA |

## PODER JUDICIÁRIO

 JUSTIÇA DO
## PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES

Processo: 0010162-61.2020.5.03.0061
DECISÃO: A 08 ${ }^{\text {a }}$ Turma,à unanimidade, conheceu do Agravo de Petição interposto pelo Exequente (fls. 395/398), porquanto presentes os pressupostos de cabimento e de admissibilidade; no mérito, por maioria de votos, deu provimento ao agravo de petição para determinar a inclusão nos cálculos de liquidação da multa de 50\% prevista no acordo homologado, ressalvando, contudo, que o crédito se submete à recuperação judicial, devendo ser habilitado perante o Juízo Cível, somente podendo ser retomada a execução forçada em face da empresa recuperanda se, após o transcurso do prazo de suspensão determinado por aquele Juízo, o plano recuperacional ainda não tiver sido aprovado e tampouco a recuperação judicial tenha sido convolada em falência, vencido parcialmente o Exmo. Desembargador Sérgio Oliveira de Alencar.

Certifico que esta matéria será considerada publicada no primeiro dia útil subsequente à divulgação no DEJT.
BELO HORIZONTE/MG, 08 de agosto de 2021.

DJALMA JOSE MELGACO

## Ata

ATA DA SESSÃO DE 26-07-2021 DA 8 $8^{\text {a }}$ TURMA
Ata da $25^{\text {a }}$ (vigésima quinta) Sessão Ordinária da 8 a . Turma do ano
de 2021, realizada pelo sistema de julgamento virtual iniciada às 00:00hrs do dia 26 de julho de 2021 e encerrada às 23:59 hrs do dia 28 de julho de 2021, com a sessão de julgamento dos processos de sustentação oral realizada no dia 04 de agosto de 2021, pelo sistema telepresencial, com início às 09:00hrs e término às 16:38hrs.

Presidência: Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas Exmo. Desembargador Sérgio Oliveira de Alencar
Participaram ainda da Sessão de Julgamento, além do Exmo. Desembargador Sércio da Silva Peçanha, o(a)s Exmo(a)s. Juíze(a)s Convocado(a)s Carlos Roberto Barbosa e Ângela Castilho Rogedo Ribeiro.
Procuradora do Ministério Público do Trabalho: Dra. Maria Helena da Silva Guthier.
Secretária: Railda Rodrigues de Morais.
Abertos os trabalhos do dia pelo Exmo. Desembargador Presidente da $8^{a}$ Turma, Dr. José Marlon de Freitas, suplicada a proteção de Deus, deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes e decidiu dispensar a leitura dos relatórios.
Colocou-se em mesa a ata da sessão anterior, que foi aprovada, à unanimidade.
O Ministério Público do Trabalho, através de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse público.
Considerando o ATO Conjunto CSJT, VP E CGJT 001, de 19 de março de 2020, que suspendeu a prestação presencial de serviços no âmbito da Justiça do Trabalho, mantendo apenas sessões virtuais de julgamento a partir de 20/03/2020, no seu art. $5^{\circ}$;
Considerando a Resolução 313, de 19 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que no seu art. $5^{\circ}$ suspende os prazos processuais, a partir de sua publicação até 30 de abril de 2020;
Considerando, ainda, a Portaria GP n¹17 de 20 de março de 2020, da Presidência deste Tribunal, que suspendeu a prestação presencial de serviços no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da $3^{a}$ Região e estabeleceu protocolo para a prestação presencial mínima e restrita aos serviços essenciais ao cumprimento das atribuições da Justiça do Trabalho como medida de emergência para prevenção da disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19);

Foram incluídos nesta sessão de julgamento 176 processos da pauta do Processo Judicial Eletrônico, conforme registros no Sistema Virtual do Processo Judicial Eletrônico.

Foi retirado de pauta o processo:
0010325-07.2020.5.03.0040

Foram adiados os processos:
0010316-50.2019.5.03.0179
0010882-46.2018.5.03.0013
0011163-65.2020.5.03.0131
0010234-05.2020.5.03.0140

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. Sércio da Silva Peçanha:

0010381-03.2019.5.03.0096
Dra. Eduarda De Oliveira Trindade, pelo reclamado/agravante

0010256-08.2021.5.03.0050
Dr. Paulo De Tarso Mohallem, pela reclamante/recorrente

0010433-32.2020.5.03.0009
Dra. Paola Galvão Moutinho, pelo reclamante/recorrido
Dr. Raphael Felippe Correia Lima Do Amaral, pela reclamada/recorrente

0000688-10.2014.5.03.0180
Dra. Isabel Alves da Silva, pelo sindicato/agravante

0171700-05.2003.5.03.0075
Dra. Patrícia Mary Bueno, pela reclamada/agravante

0010364-06.2020.5.03.0007
Dra. Fabiana Neves de Souza, pela reclamada/recorrente

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. José Marlon de Freitas:

0010931-74.2019.5.03.0006
Dr. Anderson Patricio Da Silva, pela reclamante/recorrente
Dra. Eduarda De Oliveira Trindade, pela reclamada/recorrida

0010362-09.2016.5.03.0029
Dra. Clara Meirice Ribeiro Mendes, pela reclamada/recorrente

0010511-36.2020.5.03.0038
Dra. Ana Claudia Arantes Grechi, pelo reclamante/recorrente Dra. Alessandra Santos da Silva Domingues, pela reclamada/recorrida

0010408-27.2021.5.03.0092
Dr. Bruno Cardoso Pires De Moraes, pelo reclamado/recorrente

0010042-43.2021.5.03.0009
Dra. Bruna Cristina De Almeida, pela reclamada/recorrente

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. Sérgio Oliveira de Alencar:

0010307-36.2020.5.03.0185
Dr. Rodolfo de Souza Monteiro, pelo reclamante/recorrente

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Juiz Convocado Carlos Roberto Barbosa:

0010234-05.2020.5.03.0140
Dr. Jackson Resende Silva, pelo reclamante/recorrente

0011163-65.2020.5.03.0131
Dr. Sérgio Fernando Pereira De Pinho Tavares, pelo exequente/agravado

0010248-95.2019.5.03.0019
Dra. Giordana Ferreira Teixeira, pela reclamada/recorrida

0010599-46.2020.5.03.0015
Dr. Pascoal Batista, pela reclamante/agravante

0011111-56.2019.5.03.0179
Dra. Isabel Alves da Silva, pela reclamante/recorrente
Dra. Renata Cristina Ricci Guidi, pelo reclamado/recorrente

0010014-65.2020.5.03.0153
Dr. Caio Vitor dos Santos Nicoliello, pelo reclamante/recorrente

0011097-56.2018.5.03.0131
Dra. Ana Carolina da Silva Silvério, pelo reclamante/agravante
Dra. Isabella Silveira Barroso, pelo reclamado/agravado

0011000-15.2019.5.03.0004
Dr. Claudiney Jose De Souza, pelo reclamante/recorrido
Dr. Petrônio Peixoto Pena, pela reclamada/recorrente

0002444-74.2012.5.03.0002
Dra. Vanessa Dias Lemos Rebello, pelo reclamado/agravante

0010182-09.2020.5.03.0043
Dra. Vanessa Dias Lemos Rebello, pelos reclamados/recorrentes

0010860-19.2020.5.03.0077
Dra. Cleidilene Freire Souza, pelo reclamante/recorrente (assistiu)

0010463-82.2020.5.03.0101
Dr. Rodolfo Antônio Barbosa, pela reclamante/recorrente
Dra. Fabiana Neves de Sousa, pelo reclamado/recorrido
0010884-47.2020.5.03.0077
Sustentação pelo MPT

Sustentação Oral do PJE Relatoria da Exma. Juíza Convocada Ângela Castilho Rogedo Ribeiro:

0010783-16.2020.5.03.0075
Dr. Caio Cesar Egydio E Silva, pela reclamada/recorrente

0010282-31.2021.5.03.0074
Dr. Leonardo Sette Abrantes Fioravante, pelo reclamante/recorrido

0012327-50.2015.5.03.0031
Dr. Ricardo Pereira Araújo, pela reclamada/recorrente

0010627-94.2018.5.03.0108
Dr. Fernando César Teixeira, pela reclamada/recorrente

0011108-35.2020.5.03.0028
Dra. Consuelo Gil de Azevedo, pela reclamante/recorrente

O Exmo. Presidente da Oitava Turma, Desembargador José Marlon de Freitas, registrou a presença do Exmo. Juiz Convocado Flávio Vilson da Silva Barbosa, que nessa Sessão participa dos julgamentos dos processos da $8^{\text {a }}$ Turma, dando-lhe as boas vindas e ressaltando ser uma honra poder trabalhar com o llustre Magistrado pela sua reconhecida competência e senso de justiça que certamente contribuirá com os julgamentos da Turma. Aderiram à manifestação os demais julgadores, a Procuradora Membro do Ministério Público do Trabalho, os servidores e advogados presentes à sessão.

O Exmo Desembargador Sércio da Silva Peçanha, usou da palavra para externar seus agradecimentos à Exma. Juíza Convocada Ângela Castilho Rogedo Ribeiro, por tê-lo substituído no Gabinete no período de suas férias, ressaltando o excelente trabalho realizado pela llustríssima Juíza, que além de grande conhecimento jurídico, trouxe ao gabinete sua atuação equilibrada e competente,
como sempre o faz também na primeira instância desse Tribunal. A Exma. Juíza Ângela Castilho agradeceu os elogios e ponderou que de fato ela é quem deve agradecer a oportunidade de aprendizado que sempre experimenta nos períodos de substituições na Segunda Instância do TRT.

O Exmo. Presidente da Oitava Turma, Desembargador José Marlon de Freitas, após os julgamentos dos processos pertinentes, agradeceu a atenção de todos e, esgotada a pauta dos trabalhos, declarou encerrada a sessão.

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas Desembargador Presidente da Oitava Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Railda Rodrigues de Morais
Secretária da Oitava Turma
do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

## Despacho

Despacho
SECRETARIA DA 8a. TURMA AV. GETÚLIO VARGAS. 225 SALA 301 ED SEDE TRT3 DESPACHOS DOS EXMOS. JUÍZES RELATORES Processo ${ }^{\circ}$ AP-0000422-48.2014.5.03.0107

Processo No AP-00422/2014-107-03-00.5

| Complemento | 28a. Vara do Trab.de Belo Horizonte |
| :---: | :---: |
| Relator | Des. Sercio da Silva Pecanha |
| Agravante(s) | Josimar Ferreira Teixeira |
| Advogado | Monica Geralda Lopes Borem(OAB: MG 49699) |
| Agravado(s) | Transimao - Transportadora Simao Ltda. |
| Advogado | Marcus Vinicius Capobianco dos Santos(OAB: MG 91046) |
| Advogado | Gustavo Soares da Silveira Giordano(OAB: MG 76733) |
| Agravado(s) | SARITUR - Santa Rita Transportes Urbanos e Rodoviarios Ltda. |
| Advogado | Yuri Gustavo de Miranda Souza(OAB: MG 146724) |
| Advogado | Sergio Messias Monteiro(OAB: MG 131813) |
| Agravado(s) | Wussania das Dores Campos Simao e outro |

Para a ciência das partes:

Vistos, etc. Tendo em vista o Ofício Circular N. GP/8/2021, de 07 de junho de 2021, no qual o Presidente deste Regional, Exmo. Desembargador José Murilo de Morais, informa sobre a necessidade e importância da manutenção dos esforços no sentido da migração plena da totalidade dos processos físicos para eletrônicos, em cumprimento à determinação da d. CorregedoriaGeral da Justiça do Trabalho, determino o encaminhamento do presente feito à Vara de origem para a sua conversão em processo eletrônico.

Para tanto, deverá a Secretaria da Oitava Turma adotar a medidas

